



PROCESSO SELETIVO EXTERNO – 10/2019

Revogação de Cargo

Em razão da ocorrência de fatos supervenientes posteriores à publicação do Aviso de Processo Seletivo em referência, o Senac/RN vem, por meio do presente, informar da **revogação**, parcial, do instrumento convocatório para a vaga relativa ao cargo de **Instrutor de Educação Profissional – Informática – Jurisdição: Caicó**, em face de não se apresentar, neste momento, conveniente e oportuno à Entidade, **com fulcro no item 13.11 do Aviso**, a saber:

“13.11 O presente Aviso, a critério da Direção Regional do Senac/RN, poderá ser anulado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes”.

Assim, visando, principalmente, resguardar o interesse público consubstanciado na lisura do processo seletivo, em observância aos princípios básicos da moralidade administrativa, boa fé, probidade, razoabilidade, publicidade, legalidade, que servem de fundamento de toda a atividade administrativa, e a obediência às diretrizes fundamentais da Resolução Senac 1.018/2015, vimos informar da revogação parcial do instrumento, com relação ao cargo em referência.

O demais cargos divulgados no Aviso 10/2019 permanecem inalterados.

Natal/RN, 25 de setembro de 2020

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

Gerência de Desenvolvimento de Pessoas